



Câmara Municipal de Araputanga MT

PROTOCOLO

Nº: 101

Data: 26 / 06 / 26

maiana

Assinatura do Responsável da Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 2.174/2026

AUTORIA: Vereadora Cléo Camargo

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Rede Ágape.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO REDE ÁGAPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.329.396/0001-16, com sede e atuação no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A declaração de utilidade pública municipal de que trata esta Lei não implica, por si só, concessão de subvenções, benefícios fiscais, repasses financeiros ou qualquer outra vantagem material por parte do Poder Público.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública municipal deverá manter, enquanto perdurar o título, a observância dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.885/2026, comunicando ao Poder Público qualquer alteração relevante em seu funcionamento, sem prejuízo da fiscalização cabível.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 24 de junho de 2026.

Cléo Camargo
Cléo Camargo

Vereadora

